

A partir de **1 até 30 de agosto** os participantes do plano GE Energia terão mais uma oportunidade de mudar a **Forma de Recebimento do Benefício** de aposentadoria. Solicite a mudança por meio do formulário que está disponível na Área do Participante. Para encontrar o formulário, siga o passo a passo abaixo.

1. Acesse a **Área do Participante** com seu login e senha.
2. Na tela **Minha Conta**, clique em Formulários.
3. Escolha o formulário GE ENERGIA – Formulário de Alteração de Recebimento de Benefício (Janeiro e Agosto).
4. Preencha o documento, assine e envie para GEBSAPrev pelo e-mail [atendimento@gebsaprev.com](mailto:atendimento@gebsaprev.com) até **31/08/2024**.

Os aposentados GE Energia recebem de três formas diferentes.

- Renda mensal em percentual
- Renda mensal por prazo determinado
- Renda mensal fixa em reais

Veja o que você pode mudar de acordo com a sua forma de recebimento. Após a alteração, o **novo valor** do benefício passa a valer **a partir de setembro**.

Conforme item 10.2.8 do regulamento do plano, se, quando da aplicação do item 10.2.1 ou durante o período de pagamento do benefício, o benefício resultante de prestação continuada for de valor mensal inferior a 2 (duas) Unidade Previdenciárias, ao Participante será facultada a opção de receber o saldo total remanescente, o benefício será pago na forma de pagamento único, correspondente ao valor projetado da quota na data de pagamento, vezes o número de quotas disponíveis na Conta do Participante na mesma data, extinguindo-se, assim, definitivamente, todas as obrigações da Entidade com relação a esse Participante, seus Beneficiários e Beneficiários Indicados.

**Fonte:** [GEBSA-Prev](#), em 01.08.2024.